

**COMUNICADO AO MERCADO DE RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 7ª EMISSÃO DO FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS**

CNPJ/MF nº 11.026.627/0001-38

Código ISIN nº BRBCFFCTF000

Código de Negociação na B3: BCFF11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2018/022, em 20 de junho de 2018

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar - CEP 04.538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária Líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.728, sobreloja, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.997.804/0001-07, na qualidade de participante especial (“**Participante Especial**”), instituições contratadas pelo Coordenador Líder por meio de adesão à carta convite disponibilizada por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), na qualidade de corretoras consorciadas (“**Corretoras Consorciadas**” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Participante Especial, “**Instituições Participantes da Oferta**”), vêm a público comunicar ao mercado (“**Comunicado ao Mercado de Resultado Final de Alocação**”) que **(1)** no âmbito do respectivo Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto), foram subscritas e integralizadas, pelos atuais Cotistas do Fundo, 2.476 (duas mil quatrocentas e setenta e seis) Novas Cotas; e **(2)** serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta (conforme definido no Prospecto) 2.497.523 (duas milhões quatrocentas e noventa e sete mil e quinhentas e vinte e três) Novas Cotas, totalizando o montante total da Oferta de 2.499.999 (duas milhões quatrocentas e noventa e nove mil novecentas e noventa e nove) Novas Cotas, equivalente a R\$202.499.919,0 (duzentos e dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil e novecentas e dezenove reais) (considerando as Novas Cotas do Lote Suplementar e do Lote Adicional, conforme definidos no Prospecto).

Considerando que foi atingida a Captação Mínima (conforme definido no Prospecto), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores da Oferta tiveram suas ordens de investimento acatadas, com exceção dos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, os quais tiveram seus Pedidos de Subscrição ou ordens de investimentos cancelados, considerando que houve um excesso de demanda acima de 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada.

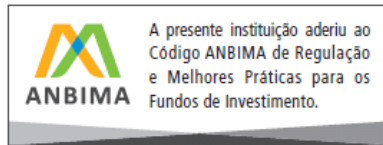
Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado Final da Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS”



São Paulo, 28 de janeiro de 2018.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



PARTICIPANTE ESPECIAL

